

**PORTARIA Nº 290/18
de 02 de julho de 2018**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. CRISTINA MASCARELLO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **CRISTINA MASCARELLO** adquiridas no período de 27/09/2007 a 26/09/2012, para serem gozadas de 02 a 31 de julho de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 02 de Julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel A. Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração